



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2017

- LEI Nº 10.520/02;
- LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;
- LEI Nº 905/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017 – PREGÃO Nº 022/2017 – EDITAL Nº 027/2017;
- DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço por prazo determinado, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Correa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485, Apartamento nº 01, Bairro Centro, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA ME**, estabelecida à Rua Caracas, nº 886, Jardim América, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.451.535/0001-07, neste ato devidamente representada pelo Sr. **JÚLIO CESAR MACHADO**, portador do CPF nº 072.836.718-11 e do RG nº 17.702.389-2, nos termos de seu contrato social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolvem aditar o contrato com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS PARA ANÁLISE TÉCNICA E GERENCIAL SOBRE INDICADORES DE GESTÃO FISCAL E APOIO AOS CONTROLADORES MUNICIPAIS, MEDIANTE FERRAMENTA QUE POSSIBILITE O GERENCIAMENTO DAS ROTINAS DE VERIFICAÇÃO ORIENTADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

Renova-se o valor contratual total de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS PARA ANÁLISE TÉCNICA E GERENCIAL SOBRE INDICADORES DE GESTÃO FISCAL E APOIO AOS CONTROLADORES MUNICIPAIS, MEDIANTE FERRAMENTA QUE POSSIBILITE O GERENCIAMENTO DAS ROTINAS DE VERIFICAÇÃO ORIENTADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.	12	MESES	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 36.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

O presente termo vigorará a partir de 14/06/2020 até o dia 13/06/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original.

Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Aparecida/SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**. E por estarem justos e contratados, assinam o presente ADITAMENTO a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Potim, 14 de junho de 2020.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Erica Soler

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA

CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA ME
JÚLIO CESAR MACHADO
CPF Nº 072.836.718-11 – RG Nº 17.702.389-2

Bruna
TESTEMUNHA

André
TESTEMUNHA